

.3422.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Regatamy Ferreira
OFICIAL

Matrícula N.º

.3422.

DATA

em 19 de setembro de 1985.

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos, por 39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, situado na Rua Pernambuco, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade e circunscrição de Tambáú, sendo o lote nº 99 da quadra 8 da respectiva planta, confrontando dos dois lados com sucessores de Alka Villas Boas de Andrade Milher, lotes nºs 97, 98 e 100, aos fundos com o lote nº 104 e a frente com dita Rua Pernambuco.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ VENTURINI, também conhecido por LUIZ VITORINO, motorista, Título Eleitoral nº 2137 da 1989 Zona Eleitoral e sua mulher, dona JOSEPHINA PORTO VENTURINI, de prendas domésticas, Título Eleitoral nº 781 da 1989 Zona Eleitoral, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 04/10/1952, conforme Certidão de Casamento nº 2949, fls. 109, do livro 8-B do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 103, nesta cidade, portadores, em conjunto, do CIC. nº 205.459.408-34.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-AL, fls. 92, sob o nº 13.448 do Cartório Imobiliário da Comarca de Casa Branca, deste Estado.- EU, *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

vide-verso.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO :

R.2-M.3422. Tambáú, 08 de novembro de 2000. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE JOSEPHINA PORTO VENTURINI, falecida nesta cidade, no dia 22 de dezembro de 1998, a qual era casada sob o regime da comunhão universal de bens, com Luiz Venturini.- ADQUIRENTES:- 1º) MARIA DE FÁTIMA VENTURINI FELIPE, de prendas domésticas, RG. nº 13.991.379-ssp-sp e CPF. nº 123.438.- 568-69, casada sob o regime da separação de bens, desde o dia 28 de fevereiro de 1976, conforme assento de casamento lavrado no livro B-16, fls. 077, sob o número 26 do Cartório do Registro Civil desta Comarca, com NIVALDO FELIPE, motorista, RG. nº 8.954.753-ssp-sp e CPF. nº 865.788.718-53; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, número 102, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade; 2º) LUIZ DONIZETTI VENTURINI, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, número 103, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade, portador do RG. nº 15.132.485-ssp-sp e CPF. nº 052.417.808-90; e 3º) MARIA APARECIDA VENTURINI COSTA, de prendas domésticas, RG. nº 9.993.913-7-ssp-sp e CPF. nº 129.433.148-54, casada sob o regime da comunhão de bens, desde o dia 03 de setembro de 1977, conforme assento de casamento lavrado no livro B-16, fls. 248, sob o número 197 do Cartório do Registro Civil desta Comarca, com ANTONIO CARLOS COSTA, motorista, RG. nº 7.419.279-ssp-sp e CPF. nº 821.667.148-20; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente Castelo Branco, número 94, no Jardim Manoel Meirelles Alves, nesta cidade.- IMÓVEL:- A totalidade da nua propriedade do imóvel supra e retro matriculado, cabendo a cada adquirente uma parte ideal e em comum, equivalente a um terço (1/3) da nua propriedade do imóvel.- TÍTULO:- sentença datada de 29 de julho de 1999, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fernandes - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 12 de agosto de 1999.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passado em 23 de agosto de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fernandes - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito número 74/99-
vide-verso.-

Ônus

R.3-M.3422. Tambáú, 08 de novembro de 2000. Pelo que consta do Formal de Partilha, passado em 23 de agosto de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fernandes - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito número 74/99 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, cuja r. sentença foi prolatada em 29 de julho de 1999, pelo referido Juiz, transitada em julgado em 12 de agosto de 1999, A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA E RETRO MATRICULADO fica gravado com o ônus de USUFRUTO VITALÍCIO a favor do viúvo meeiro LUIZ VENTURINI, brasileiro, motorista aposentado, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, número 103, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade, portador do RG. nº 9.379.875-ssp-sp e CPF. nº 205.459.408-34, pelo valor de R\$ 5.997,33 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), tendo o valor venal de R\$ 6.532,08 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos).- EU, *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- R\$ 205,83 - Ao Estado:- R\$ 65,86 - Ao IPESP:- R\$ 41,17 - Total:- R\$ 312,86.- Guia nº 211/2000.

Av.6-M.3422. Cancelamento de Usufruto.-

Em 06 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 50.917 de 27 de janeiro de 2015.-

Pelo que consta do Requerimento ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 27 de janeiro de 2015, com a firma devidamente reconhecida e Certidão de Óbito
vide-verso.-

Matrícula N.º 3422.

Continuação de Fls. 1

Fls.

1 V.º

OFICIAL

IMÓVEL.

Av.1-M.3422. Tambaú, 19 de setembro de 1985. Pelo que consta do requerimento ao Sr. Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 16 de setembro de 1985 e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 04 de setembro de 1985, ambos com as firmas devidamente reconhecidas, arquivados em Cartório, no imóvel retro matriculado foi construído UMA CASA DE MORADIA, feita de tijolos e coberta de telhas, com frente para a Rua Pernambuco, a qual recebeu o número 103 (CENTO E TRÊS), cuja construção se deu antes do ano de 1966.- Eu, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:-Cr\$ 2.200 - Ao Estado:-Cr\$ 594 - Ao IPESP:-Cr\$ 440 - Total:-Cr\$ 3.234.-----Guia nº 823.

Av.4-M.3422. Atualização do Cadastro Municipal.-

Em 06 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 50.917 de 27 de janeiro de 2015. Pelo que consta do requerimento ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 27 de janeiro de 2015, com a firma devidamente reconhecida e inscrição respectiva, faço a presente averbação para constar que o imóvel retro matriculado encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob contribuinte nº 94-22-031-00 01-001. Eu, Belã Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belã PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia 005/2015).

AQUISIÇÕES

do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 5.997,33 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).- VALOR VENAL:- R\$ 6.532,08 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos).- Eu, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ 205,83 - Ao Estado:- R\$ 65,86 - Ao IPESP:- R\$ 41,17 - Total:- R\$ 312,86.-----Guia nº 211/2000.

Av.5-M.3422. Alteração de estado civil da proprietária.-

Em 06 de fevereiro de 2015. Protocolo 50.917 de 27 de janeiro de 2015.- Pelo que consta do Requerimento ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 27 de janeiro de 2015, apresentado juntamente com documento competente que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que a proprietária MARIA DE FÁTIMA VENTURINI FELIPE, qualificada em 1º lugar no R.2 desta matrícula (R.2-M.3422), separou-se judicialmente por sentença datada de 05 de fevereiro de 2001, proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva, processo nº 50/01, voltando a assinar seu nome de solteira, ou seja, MARIA DE FÁTIMA VENTURINI, tudo conforme constada Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Livro B-16, Fls. 77, sob nº 26.- Eu, Belã Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belã Priscila Dayci Voss Giopato Reis), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi. (Guia 05/15)

matrícula nº 113985.01.55.2015.4.00018.066.0004108-87, expedida em 20 de janeiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, que ficarão arquivados nesta serventia, fica cancelado o USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R.3 desta Matrícula (R.3-M.3422), em virtude do falecimento do usufrutuário LUIZ VENTURINI, ocorrido nesta cidade aos 12 de janeiro de 2015.- Eu, Belã Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belã PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS) Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 005/2015).

Av.7-M-3422. Penhora.-

Em 17 de novembro de 2017. Prot. 54.717 de 14 de novembro de 2017. Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000189267, expedida em 14 de novembro de 2017, às 16:34:34hs., pelo Ofício Judicial desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 00011333520108260614, arquivada em cartório, UMA FRAÇÃO IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 33,33333% do imóvel retro matriculado, de propriedade de Luiz Donizetti Venturini, foi penhorada pelo valor de R\$ 89.443,99 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) a favor do MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, CNPJ/MF nº 46.373.442/0001-18, no qual figura como devedor e depositário:- LUIZ DONIZETTI VENTURINI, CPF/MF nº 052.417.808/90.- Eu, Belã Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belã PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta que digitei, conferi e subscrevi.-----A RECEBER NO FINAL----- (Guia nº 047/2017).

egue-fls. III-02

Ofatemy Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

CNS
12.096-4

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

3.422

Matrícula N.º

3.422

DATA

Ficha

III-02

OFICIAL

Ônus

Av.8-M.3422. Penhora.-

Em 26 de dezembro de 2019. Protocolo 57.223 de 19 de dezembro de 2019.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000303400, expedida em 19 de dezembro de 2019, às 13:03:31h., pelo Ofício Judicial desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 0001126382013820614, arquivada em Cartório, UMA FRAÇÃO IDEAL E EM COMUM EQUIVALENTE A 33,33333% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de Luiz Donizetti Venturini, foi penhorada pelo valor de R\$ 42.483,94 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) a favor do MUNICÍPIO DE TAMBÁU, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, no qual figura como devedor e depositário, o proprietário LUIZ DONIZETTI VENTURINI, CPF/MF nº 052.417.808-90.- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----A RECEBER NO FINAL.

----- (Guia nº 052/2019 - Selo Digital: 1209643E1000000000972519L).-----